



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 027/2025

Cajamar, 14 de maio de 2025.

## CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,  
Nobres Edis,

PROTOCOLO  
1681/2025

DATA / HORA  
14/05/2025 17:16:12

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o anexo, Projeto de Lei, que dispõe sobre as **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

A propositura estabelece as normas, metas e prioridades da administração para elaboração do projeto de lei orçamentária para o próximo exercício.

Salientamos que, com o intuito de promover a participação da Sociedade, foi disponibilizada no Portal da Prefeitura de Cajamar, ao longo do mês de abril/maio, a Audiência Pública Digital. Essa medida teve por finalidade estabelecer um canal aberto para a coleta de sugestões e a inclusão ativa da comunidade no processo de construção da proposta orçamentária.

É importante ressaltar que o presente projeto foi elaborado em conformidade com os programas e ações de governo estabelecidos com o projeto de Lei que trata do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, bem como observou-se às demais exigências dispostas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal.

Ainda, destacamos, entre outras, que em sua elaboração, foi observado o estabelecimento de metas fiscais, a prévia avaliação dos potenciais riscos fiscais, a fixação de critérios para limitação do empenho e movimentação financeira, em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia.

Dessa forma, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, lembrando, que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa, nos termos do inciso II, do § 6º do art.99 da Lei Orgânica do Município.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## MENSAGEM Nº 027/2025 – fls. 02

Assim, na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, a Vossa Excelência e Nobres Pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
DD. Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR/SP.**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 65

, DE 14 DE MAIO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, para elaboração do orçamento do Município relativo ao exercício financeiro de 2026, as diretrizes gerais, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e na Lei Orgânica do Município de Cajamar, compreendendo:

- I** - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III** - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV** - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V** - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI** - as disposições sobre alterações na legislação municipal;
- VII** - as disposições finais.

## **CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026, especificadas de acordo com os macro-objetivos que estão previstos no Plano Plurianual para o período de 2026 - 2029, encontram-se detalhadas anexas a esta Lei.

## **CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º** Para efeito desta lei, entende-se por:

- I - programa:** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 28 / Maio / 2025

Despacho: Encaminhar as cópias aos  
Unidades: Comissão e Jurídico

EDWILSON LEME MENDES

Presidente





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2025- fls. 2

**II - atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;

**III - projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV - operações especiais:** as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção, às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

**Art. 4º** Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades que, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto.

**Art. 5º** As propostas orçamentárias do Poder Legislativo e da Administração Indireta deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo até 30 de agosto de 2025 para consolidação do orçamento geral do Município.

**Art. 6º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2025, conforme estabelecido no artigo 99, §6º, inciso III da Lei Orgânica do Município e no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, compondo-se de:

**I** - mensagem;

**II** - projeto de lei orçamentária;

**III** - anexos consolidados dos quadros orçamentários Fiscal e da Previdência Social, discriminando a Receita e a Despesa, na forma da legislação vigente.

**Art. 7º** A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da Seguridade Social, em consonância com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1.999, do Ministério do Orçamento e Gestão e das Portarias Interministeriais nº 163, de 04 de maio de 2001 e nº 688, de 14 de outubro de 2005, com a discriminação das despesas por unidade orçamentária, expressas por categorias de programas, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2025- fls. 3

**I** - o orçamento a que pertence;

**II** - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo à classificação constante no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

### **CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO**

**Art. 8º** O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2026, deverá assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

**I** - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

**II** - o princípio de transparência implica, além da observação constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 9º** Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta eletrônica e visita às obras na execução do orçamento.

**Art. 10.** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

**Art. 11.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar *superávit* primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

**Art. 12.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas for superior à realização das receitas, caracterizando *déficit*, os Poderes promoverão, em até 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, por ato próprio e nos montantes necessários a obtenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

§1º Essa limitação se dará de forma proporcional ao excesso verificado, excluindo-se do mesmo os eventuais saldos de empenhos globais e estimativos.

§2º Após apuração do excesso, o mesmo será repassado às diversas unidades orçamentárias, observando-se a representatividade das mesmas, dentro da proposta orçamentária.

§3º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§4º Se verificado que o excesso não é decorrente de queda na arrecadação em relação aos valores previstos na Lei Orçamentária, ficam excluídas dessa limitação, as despesas relacionadas às Funções de Governo em Saúde e Educação, até a obtenção dos limites mínimos exigidos constitucionalmente.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2025- fls. 4

§5º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que o mesmo deverá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§6º Caso o Poder Legislativo não promova a limitação de empenho e movimentação financeira no prazo estabelecido no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

**Art. 13.** O Poder Executivo, o Poder Legislativo e a Administração Indireta, ficam autorizados a proceder, mediante Decreto do Poder Executivo, a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de até **20% (vinte por cento)** das suas respectivas despesas fixadas para o exercício, desde que sejam utilizados recursos provenientes de anulações de suas próprias dotações orçamentárias.

**Art.14.** Da Lei Orçamentária constará ainda:

**I** - autorização para realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite estabelecido em Resolução do Senado Federal;

**II** - autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes do excesso de arrecadação;

**III** - autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes da anulação total ou parcial de outras dotações orçamentárias, situadas na mesma Atividade, Projeto ou Operação Especial, dentro da mesma Unidade Orçamentária, até o limite fixado na Lei Orçamentária Anual;

**IV** - autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes de convênios, empréstimos ou financiamentos, limitados aos respectivos valores conveniados do exercício;

**V** - autorização para abertura de créditos adicionais suplementares com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025, observadas as respectivas fontes de recursos; e

**VI** - o demonstrativo de que trata o §6º do artigo 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Os recursos que, em decorrência de Veto, Emenda ou Rejeição do Projeto de Lei Orçamentária que ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

**Art. 15.** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

**Art. 16.** Observadas às prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária e as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de caráter continuados, a cargo da Administração Direta, das Autarquias, dos Fundos Especiais, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, se:



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2025- fls. 5

**I** - estiverem sendo adequadamente atendidas e em andamento as prioridades tratadas no caput deste artigo;

**II** - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

**III** - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

**IV** - os recursos alocados se destinarem a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

**Art. 17.** É vedada inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público.

§1º Para habilitarem-se ao recebimento de recursos referidos no “caput”, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2026, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria e apresentação de plano de trabalho dos recursos a serem recebidos, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal 101/00 e disposições da Lei Federal nº 13.019/14, naquilo que couber.

§2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais os recursos tenham sido disponibilizados.

§3º As receitas próprias das entidades mencionadas no *caput* deste artigo serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

§4º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:

**I** - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

**II** - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

**Art. 18.** A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observados os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 19.** A realização dos programas de investimentos, constantes no Anexo V desta Lei, obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

**I** - os investimentos em fase de execução que poderão terminar no ano 2026;



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2025- fls. 6

II - os investimentos em fase de execução que não se completarem no ano 2026;

III - os investimentos que se iniciarem e concluírem no ano 2026;

IV - os investimentos que se iniciarem no ano 2026 e que não se concluirão até o final do exercício.

**Art. 20.** A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de no mínimo 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 21.** A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social.

**Art. 22.** O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes da operação de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações ao nível de projetos e atividades.

**Art. 23.** A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. ✓

### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS**

**Art. 24.** No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Parágrafo único.** As despesas com pessoal e encargos sociais, dos Poderes Executivo e Legislativo, poderão apresentar aumentos para o próximo exercício e ficarão condicionados à existência de recursos, de expressa autorização legislativa e das disposições contidas no artigo 169 da Constituição Federal, não podendo exceder, em relação a Receita Corrente Líquida, os limites de 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

**Art. 25.** Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art.169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2025- fls. 7

**Art. 26.** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o limite prudencial, qual seja, 95% (noventa e cinco por cento), deverá ser aplicado o previsto no artigo 22 da Lei Complementar Federal nº101/2000.

### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 27.** A estimativa da Receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vista à expansão de base tributária e, conseqüentemente, aumento de receitas próprias.

**Art. 28.** A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto da alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos, remissões, anistias e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da Zona Urbana Municipal;
- IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à disposição;
- VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do Poder de Polícia;
- VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX - instituição de contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- X - anistia de multa e juros sobre dívida ativa tributária, bem como isenção e remissão que atendam a critérios socioeconômicos;
- XI - demais instrumentos tributários que venham a ser criados ou regulamentados com base no Plano Diretor Municipal.

§1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2025- fls. 8

§2º A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores, poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 29.** É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com a finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 30.** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

**Art. 31.** A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Art. 32.** Para efeito do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante, para fins de seu §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 33.** Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, por meio de Decreto, a programação financeira e o cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 34.** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação.

**Art. 35.** No Projeto de Lei Orçamentária as receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em agosto de 2025, devidamente corrigidas até dezembro de 2026, de acordo com a estimativa da inflação para esse período.

§1º Os valores da Receita e da Despesa contidos na Lei Orçamentária Anual – LOA e nos quadros que a integrarem, serão expressas em moeda corrente, em conformidade com as normas federais estabelecidas para esse fim.

§2º A previsão da arrecadação das receitas, constantes da Lei Orçamentária, será ajustada de acordo com as receitas efetivamente arrecadadas, estendendo-se seus efeitos às despesas previstas, com o objetivo de manter o equilíbrio orçamentário.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2025- fls. 9

§3º Os ajustes mencionados no parágrafo anterior serão efetuados por Decreto do Poder Executivo, observando-se o percentual destinado às suplementações, prevista na Lei Orçamentária.

**Art. 36.** O Poder Executivo poderá participar de Consórcios com outros Municípios, visando à redução de custos em projetos de interesse comum.

**Art. 37.** O Poder Executivo poderá firmar convênios e outros instrumentos com entidades públicas e privadas, para o desenvolvimento de programas de interesse público nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer, saúde, assistência social, habitação, trabalho, segurança, finanças e serviços públicos.

**Art. 38.** O Poder Executivo poderá firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com o Governo do Estado de São Paulo e com a União, visando auxiliar no custeio de despesas da Polícia Militar e Civil, do Cartório Eleitoral, do Foro, da Junta de Alistamento Militar e de outros órgãos que por ventura vierem a se instalar no Município.

**Art. 39.** O IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – ao elaborar suas propostas de Metas e Riscos Fiscais, avaliará a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores municipais por ele gerido, conforme legislação específica.

**Art. 40.** A Contribuição Previdenciária devida pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional Pública, para o custeio do RPPS, a partir de 1º de janeiro de 2026, em cumprimento ao parágrafo único do art. 33A da Lei Complementar nº 59, de 24/03/2005 e parágrafo único do artigo 181 do Decreto Municipal nº 3.603 de 15/12/2005, fica fixada nos percentuais a seguir relacionados:

### **I - Plano de custeio anual previdenciário:**

a) Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	14%
b) Servidores Inativos (% que exceder ao limite máximo do RGPS) Julgado pelo STF;	14%
c) Pensões (% que exceder ao limite máximo do RGPS) Julgado pelo STF;	14%
d) Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	19,50%
e) Financiamento do Déficit-Técnico (% sobre a remuneração mensal dos ativos)	4,26%



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei nº /2025- fls. 10

**Art. 41.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar programas, ações, metas e indicadores constantes no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, com o objetivo de viabilizar a implementação de medidas decorrentes de reestruturação administrativa.

**Art. 42.** As alterações decorrentes da aplicação desta Lei que impliquem modificação de programas, ações, metas ou indicadores constantes no Plano Plurianual vigente serão consideradas automaticamente compatibilizadas e incorporadas ao referido plano, nos termos do disposto no art. 165 da Constituição Federal.

**Art. 43.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de maio de 2025.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** OPERAÇÕES ESPECIAIS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0000

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.03.00

**OBJETIVO:**

GERENCIAR AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, BEM COMO AQUELAS EQUIPARADAS DECORRENTES DE ASSUNÇÃO, O RECONHECIMENTO, A CONFISSÃO DE DÍVIDAS, E OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA.

**JUSTIFICATIVA:**

GARANTIR O PAGAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, PARCELAMENTOS DO IPSSC E SENTENÇAS JUDICIAIS

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Montante da Dívida Consolidada em relação à Receita Corrente Líquida	Percentual	40,04	40,04
Saldo devedor de precatórios regime especial em relação à Receita Corrente Líquida	Percentual	0,25	0,25

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$143.694.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** PROCESSO LEGISLATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0001

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** CÂMARA MUNICIPAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 01.01.00

**OBJETIVO:**

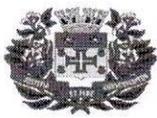
A CÂMARA MUNICIPAL TEM FUNÇÕES LEGISLATIVAS, EXERCE ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DE CONTROLE E ACESSORAMENTO DOS ATOS DO EXECUTIVO E PRÁTICA DOS ATOS DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**JUSTIFICATIVA:**

O PLANEJAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO DESTINA-SE A SUPORTAR AS DESPESAS PARA O BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Número de audiências públicas ao ano	Unidade	2,00	2,00
Número de reuniões de comissões permanentes ao ano	Unidade	25,00	25,00
Número de sessões ordinárias ao ano	Unidade	19,00	19,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$42.071.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** MAIS GESTÃO MUNICIPAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.05.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER A INTERAÇÃO INSTITUCIONAL COM RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS.

**JUSTIFICATIVA:**

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: LEI COMPLEMENTAR 254/2025, ART 13º, I.

**METAS**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Unidades administrativas e/ou equipamentos públicos mantidos ao ano	Unidade	19,00	19,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$161.441.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** MAIS EMPREGO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0003

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.21.00

**OBJETIVO:**

FOMENTAR O EMPREGO E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, PROMOVENDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AMPLIEM AS OPORTUNIDADES DE EMPREGABILIDADE NO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA:**

O TRABALHO É UM MEIO FUNDAMENTAL PARA A GERAÇÃO DE RENDA, PERMITINDO QUE AS PESSOAS ATENDAM ÀS SUAS NECESSIDADES BÁSICAS E MELHOREM SUAS CONDIÇÕES DE VIDA.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Percentual de desemprego	Percentual	6,20	6,20

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$14.800.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 5 / 19)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** CONTROLADORIA GERAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0004

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.22.00

**OBJETIVO:**

ASSEGURAR A CONFORMIDADE LEGAL, A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**JUSTIFICATIVA:**

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: LEI COMPLEMENTAR 254/2025, ART 13º, I.

**METAS**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Unidades administrativas e/ou equipamentos públicos mantidos ao ano	Unidade	2,00	2,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$815.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** MAIS SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.14.00

**OBJETIVO:**

PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, COM BASE NA INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA, APRIMORANDO AS PRÁTICAS DE GESTÃO, COM INVESTIMENTOS E VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO, EQUIPAMENTO E MEIOS NECESSÁRIOS PARA OFERECER SERVIÇOS DE QUALIDADE. PROMOVER A POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA, BEM COMO A POLÍTICA URBANA DO MUNICÍPIO ORGANIZANDO OS SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS QUE VISAM PROPORCIONAR O ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS URBANOS DE MANEIRA EFETIVA, SOCIALMENTE INCLUSIVA E ECOLÓGICAMENTE SUSTENTÁVEL.

**JUSTIFICATIVA:**

A MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA FAZ-SE NECESSÁRIO DEVIDO AO CRESCIMENTO POPULACIONAL E NO DEVER DE PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS CIDADÃOS. AS AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS SÃO FUNDAMENTAIS, TENDO EM VISTA QUE O CRESCIMENTO POPULACIONAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEVEM VIR ACOMPANHADOS DE GARANTIA DE UMA COMUNIDADE MAIS SEGURA. O CRESCIMENTO POPULACIONAL DA CIDADE DE CAJAMAR ALIADO AO DESENVOLVIMENTO DO PÓLO LOGÍSTICO DE GRANDES EMPRESAS, TRAZ CONSEQUÊNCIA AO TRÂNSITO, QUE PASSOU A TER TRÁFEGO INTENSO, PRINCIPALMENTE NOS HORÁRIOS DE PICO, E O NÚMERO DE USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO CRESCEU PROPORCIONALMENTE. SOLUCIONAR PROBLEMAS E ATENDER DEMANDAS DA SOCIEDADE CAJAMARENSE NO ÂMBITO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL. ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DA CONCESSÃO, A UNIVERSALIDADE DO SERVIÇO E MODICIDADE TARIFÁRIA.

				METAS		
INDICADORES				UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Acidentes de trânsito com			Unidade		4,30	4,30
mortes/10 mil habitantes						
Acidentes de trânsito sem			Unidade		12,30	12,30
mortes/10 mil habitantes						
Blits da Guarda Municipal ao ano			Unidade		200,00	200,00
População assistida pelo			Unidade		430.000,00	430.000,00
transporte público ao mês						
Processos de atendimentos do			Unidade		860,00	860,00
corpo de bombeiros ao ano						
Processos de autuações da			Unidade		7.000,00	7.000,00
Guarda Municipal ao ano						

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$38.425.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:5

Usuário: /414.\*\*\*.\*\*\*-9

(Página: 7 / 19)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.12.00**OBJETIVO:**

GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL AOS CIDADÃOS, POR MEIO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE SE CONSTITUEM COMO APOIO AOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E PARA A COMUNIDADE NO ENFRENTAMENTO DE SUAS VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAL E PESSOAL.

**JUSTIFICATIVA:**

FORTALECER A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS COMO NÚCLEO SOCIAL FUNDAMENTAL PARA EFETIVIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROPORCIONA À GARANTIA DA VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS E DO IMPACTO DAS VICISSITUDES SOCIAIS, À DIGNIDADE HUMANA E À FAMÍLIA, BEM COMO AQUELAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA RELACIONADAS AOS DESASTRES NATURAIS É DEVER DO PODER PÚBLICO APOIAR A RETOMADA DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DE SUBSISTÊNCIA E GARANTIA DO MÍNIMO NECESSÁRIO À MANUTENÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Ações desenvolvidas ao ano	Unidade	2,00	2,00
Atendimentos do Fundo Social de Solidariedade	Unidade	16.000,00	16.000,00
Crianças e/ou adolescentes atendidos ao ano	Unidade	254,00	254,00
Famílias atendidas ao ano	Unidade	11.822,00	11.822,00
Idosos atendidos	Unidade	340,00	340,00
Projetos contemplados	Unidade	3,00	3,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$41.065.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 8 / 19)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.09.00**OBJETIVO:**

COORDENAR A POLÍTICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; GERENCIAR AS UNIDADES ESCOLARES; MANTER EDIFICAÇÕES ESCOLARES ADEQUADAS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS; AUMENTAR CAPACIDADE E PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, ATRAVÉS DE AÇÕES COMODISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, APOSTILAS E UNIFORMES.

**JUSTIFICATIVA:**

APRIMORAR AS CONDIÇÕES NA QUALIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE VÁRIOS EIXOS, ATENDENDO A DEMANDA ESCOLAR E ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE ENSINO ADEQUADAS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos alfabetizados no 2º ano ao ano	Percentual	83,00	83,00
Atendimento de demandas de vagas em creches	Percentual	90,00	90,00
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Final	Índice	5,10	5,10
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Inicial	Índice	6,30	6,30
Índice de alunos em período integral	Percentual	17,14	17,14
Quantidade de alunos	Unidade	17.500,00	17.500,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$378.813.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 9 / 19)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** MAIS ESPORTES E LAZER**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0008**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.19.00**OBJETIVO:**

DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE EM AMBIENTES E CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E RECREATIVA.

**JUSTIFICATIVA:**

O ESPORTE E O LAZER SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR E CONHECER AS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL, SOCIAL E INCLUSIVO DO MUNICÍPIO, BEM COMO REVELAR TALENTOS NO ÂMBITO ESPORTIVO.

<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	
Campanhas e eventos esportivos realizados ao ano	Unidade	2,00	2,00	
Modalidades esportivas fomentadas ao ano	Unidade	10,00	10,00	
Projetos esportivos ao ano	Unidade	10,00	10,00	
Projetos esportivos para pessoas com deficiência (PcD) ao ano	Unidade	1,00	1,00	

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$8.231.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** MAIS CULTURA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0009

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.20.00

**OBJETIVO:**

DESENVOLVER, IMPLANTAR E MANTER AÇÕES DE FORMAÇÃO E APOIO CONTÍNUO NA ÁREA DAS ARTES E DA CULTURA EM ESPAÇOS FORMAIS E NÃO FORMAIS.

**JUSTIFICATIVA:**

FOMENTAR A CULTURA NO MUNICÍPIO, FAZENDO COM QUE A CULTURA FAÇA PARTE DA VIDA E COTIDIANO DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO LAZER, CONHECIMENTO, EXPERIÊNCIAS, PRAZER E DIVERSOS VALORES PARA AS PESSOAS.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Acervo nas bibliotecas municipais	Unidade	12.305,00	12.305,00
Campanhas e eventos culturais realizados ao ano	Unidade	14,00	14,00
Projetos culturais ao ano	Unidade	14,00	14,00
Visitação ao museu municipal ao ano	Unidade	0,00	0,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$650.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** MAIS MEIO AMBIENTE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0010

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.18.00

**OBJETIVO:**

PROPICIAR AÇÕES QUE TENHAM REFLEXO EFETIVO E EFICAZ EM CONCEITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ATRAVÉS DE AÇÕES PONTUAIS BASEADAS EM INDICADORES REAIS.

**JUSTIFICATIVA:**

SOLUCIONAR PROBLEMAS E ATENDER DEMANDAS DA SOCIEDADE CAMARENSE NO ÂMBITO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Áreas de proteção ambiental	Unidade	2,00	2,00
Campanhas e eventos ambientais realizados ao ano	Unidade	5,00	5,00
Plantio de mudas ao ano	Unidade	2.000,00	2.000,00
Projetos ambientais ao ano	Unidade	2,00	2,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$200.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 12 / 19)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** MAIS PROTEÇÃO ANIMAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0011**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.14.00**OBJETIVO:**

PROMOVER A SAÚDE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS ATRAVÉS DO ATENDIMENTO CLÍNICOS VETERINÁRIO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS, ACOLHIDOS POR MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA, PROTETORES DA REGIÃO E ONG'S QUE RESGATAM ANIMAIS, BEM COMO SUA CORRETA DESTINAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA:**

DAR CONDIÇÕES FÍSICAS E FISIOLÓGICAS ADEQUADAS PARA O ANIMAL SE MANTER SAUDÁVEL, CONFORTÁVEL, BEM ALIMENTADO E SEGURO.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Animais assistidos ao ano	Unidade	6.000,00	6.000,00
Campanhas e eventos de proteção animal realizados ao ano (castração)	Unidade	38,00	38,00
Entidades assistidas ao ano	Unidade	2,00	2,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$1.592.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.16.00

**OBJETIVO:**

COORDENAR E EXECUTAR POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSERVAÇÃO URBANA E GESTÃO DE OBRAS EM GERAL, COM ÊNFASE EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

**JUSTIFICATIVA:**

O DESENVOLVIMENTO E O CUIDADO COM A INFRAESTRUTURA URBANA, BENEFICIA O MUNÍCIPE QUANTO A MOBILIDADE, SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR E FOMENTA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL..

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Aterro sanitário mantido	m2	2.460,00	2.460,00
Contenção de encostas efetuadas	m3	700,00	700,00
Distritos atendidos	Unidade	3,00	3,00
Expansão e modernização da iluminação pública	Percentual	80,00	80,00
Lixo coletado	tonelada/mês	2.460,00	2.460,00
Manutenção de vias públicas não pavimentadas e/ou conservadas	horas/mês	1.440,00	1.444,00
Manutenção de vias públicas pavimentadas e/ou conservadas	m3/mês	260,00	260,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$137.239.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.11.00

**OBJETIVO:**

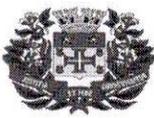
PROMOVER O FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS E AÇÕES DE SAÚDE.

**JUSTIFICATIVA:**

IMPLANTAR, APRIMORAR E QUALIFICAR O SISTEMA GARANTINDO MELHOR EFETIVIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM BASE NO PRINCÍPIOS DO SUS.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Cobertura vacinal	Percentual	90,00	90,00
Famílias assistidas no programa Saúde da Família ao ano	Percentual	97,00	97,00
Idade média ao morrer	Anos	63,00	63,00
Medicamentos distribuídos ao ano	Unidade	17.000,00	17.000,00
Mortalidade infantil por mil nascidos vivos	Unidade	12,00	12,00
Mortalidade materna por cem mil nascidos vivos	Unidade	70,00	70,00
Número de atendimentos em unidades básicas de saúde ao ano	Unidade	67.000,00	67.000,00
Quantidade de consultas pre-natal	Unidade	6,00	6,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$285.189.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** MAIS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0014

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.15.00

**OBJETIVO:**

ATENDER A DEMANDA POR MORADIA PARA A DIMINUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A PROTEÇÃO SOCIAL.

**JUSTIFICATIVA:**

A OFERTA E A LEGALIZAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS É UM INSTRUMENTO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A INCLUSÃO SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Certidões de regularização fundiária ao ano		Unidade	10.400,00	10.400,00
Déficit habitacional do município		Percentual	8,00	8,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$16.844.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** MAIS EMPREENDEDORISMO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.13.00

**OBJETIVO:**

PROMOVER O EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TÉCNICO E SOCIAL, CRIAR UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA NOVOS NEGÓCIOS.

**JUSTIFICATIVA:**

O EMPREENDEDORISMO, ALIADO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE HABILIDADES TÉCNICAS, CONTRIBUI PARA UM CRESCIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Campanhas e eventos de empreendedorismo realizados ao ano	Unidade	5,00	5,00
Cursos e capacitações de cursos técnicos e/ou superiores oferecidos ao ano	Unidade	3,00	3,00
Cursos e Capacitações Oferecidos ao ano ao empreendedor	Unidade	10,00	10,00
Micro e pequenas empresas atendidas ao ano	Unidade	80,00	80,00
Parcerias ativas	Unidade	40,00	40,00
Participantes em cursos e capacitações ao empreendedor oferecidos ao ano	Unidade	300,00	300,00
Participantes em cursos técnicos e/ou superiores oferecidos ao ano	Unidade	250,00	250,00
Startups atendidas ao ano	Unidade	20,00	20,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$14.137.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 17 / 19)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** MAIS TURISMO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0016**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.20.00**OBJETIVO:**

TRANSFORMAR O TURISMO EM UMA IMPORTANTE ATIVIDADE ECONÔMICA, FOMENTAR TODOS OS ASPECTOS SÓCIOS ECONÔMICOS VINCULADOS A ATIVIDADE TURÍSTICA.

**JUSTIFICATIVA:**

O TURISMO VALORIZA O MUNICÍPIO, OFERECE OPORTUNIDADE DE TRABALHO E PROMOVE A O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Campanhas e eventos turísticos realizados ao ano	Unidade	8,00	8,00
Cobertura da sinalização turística no município	Percentual	25,00	25,00
Número de roteiros turísticos	Unidade	4,00	4,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$284.000,00**



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS CAJAMAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 03.01.00

**OBJETIVO:**

ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS LEGALMENTE ESTABELECIDOS AOS SERVIDORES INATIVOS E SEUS PENSIONISTAS E DEPENDENTES, E OUTROS LEGALMENTE ESTABELECIDOS AOS SERVIDORES ATIVOS.

**JUSTIFICATIVA:**

GARANTIR A REMUNERAÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTA E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO REGIME DE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

<b>METAS</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Benefícios concedidos ao ano	Unidade	760,00	780,00
Pagamentos a aposentados e pensionistas ao ano	Unidade	9.880,00	9.980,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$82.520.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:52:50

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 19 / 19)

Sistema CECAM

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 9999

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 99.99.00

**OBJETIVO:**

MUNIR O ORÇAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SUFICIENTES PARA A COBERTURA DE POSSÍVEIS PASSIVOS CONTINGENTES, DESPESAS IMPREVISTAS E DEMAIS RISCOS FISCAIS.

**JUSTIFICATIVA:**

ATENDIMENTO A DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS, NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO, CUJA EXECUÇÃO SEJA IMPRETERÍVEL À PRESERVAÇÃO DA CONTINUIDADE E REGULARIDADE DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**METAS**

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Percentual da RCL	Percentual	7,66	7,66

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$94.324.000,00**



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** CÂMARA MUNICIPAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 01.01.01

**FUNÇÃO:** LEGISLATIVA

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 1

**SUBFUNÇÃO:** AÇÃO LEGISLATIVA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 031

**PROGRAMA:** PROCESSO LEGISLATIVO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0001

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** Ampliação do Prédio da Câmara

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2100

**META FÍSICA:** PRÉDIO AMPLIADO

**UNIDADE DE MEDIDA:** M2

**QUANTIDADE TOTAL:** 250,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$5.000.000,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: /414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 2 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** CÂMARA MUNICIPAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 01.01.01**FUNÇÃO:** LEGISLATIVA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 1**SUBFUNÇÃO:** AÇÃO LEGISLATIVA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 031**PROGRAMA:** PROCESSO LEGISLATIVO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0001**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Reforma do Prédio da Câmara**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2101**META FÍSICA:** PRÉDIO REFORMADO**UNIDADE DE MEDIDA:** M2**QUANTIDADE TOTAL:** 250,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$600.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 3 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** CÂMARA MUNICIPAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 01.01.01**FUNÇÃO:** LEGISLATIVA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 1**SUBFUNÇÃO:** AÇÃO LEGISLATIVA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 031**PROGRAMA:** PROCESSO LEGISLATIVO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0001**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão da Câmara Municipal**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2102**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**MANTIDOS AO ANO UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$36.471.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 4 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.01.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** MAIS GESTÃO MUNICIPAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão Administrativa**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**MANTENÇÃO DAS AÇÕES**  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$5.601.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\* \*\*\*\_94

(Página: 5 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Ações do Fundo Social de Solidariedade

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2000

META FÍSICA: PESSOAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 16.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.280.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 6 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.01

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 123

**PROGRAMA:** MAIS GESTÃO MUNICIPAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Gestão Administrativa

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001

**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

MANTIDOS AO ANO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$27.029.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: /414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 7 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.01**FUNÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 28**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 843**PROGRAMA:** OPERAÇÕES ESPECIAIS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0000**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****OPERAÇÕES ESPECIAIS:** Amortização da Dívida**CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:** 0002**META FÍSICA:** PARCELAS AMORTIZADAS AO ANO**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$140.286.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 8 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.01**FUNÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 28**SUBFUNÇÃO:** OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 846**PROGRAMA:** OPERAÇÕES ESPECIAIS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0000**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****OPERAÇÕES ESPECIAIS:** Precatórios**CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:** 0001**META FÍSICA:** PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO EXERCÍCIO**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL**QUANTIDADE TOTAL:** 100,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.408.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 9 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.01

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 128

**PROGRAMA:** MAIS GESTÃO MUNICIPAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Gestão Administrativa

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001

**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

MANTENÇÃO DE AÇÃO DE **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$8.503.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*-94

(Página: 10 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.01

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** MAIS GESTÃO MUNICIPAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Gestão Administrativa

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001

**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**MANTIDOS AO ANO**  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$43.719.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: /414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 11 / 110)

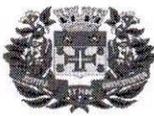
Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RH**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4**SUBFUNÇÃO:** FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 128**PROGRAMA:** MAIS GESTÃO MUNICIPAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão Administrativa**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$14.119.000,00

MANTIDOS ANO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 12 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.01

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** COMUNICAÇÃO SOCIAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 131

**PROGRAMA:** MAIS GESTÃO MUNICIPAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Gestão Administrativa

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001

**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

MANTIDOS AO ANO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$5.169.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 13 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.01**FUNÇÃO:** DESPORTO E LAZER**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 27**SUBFUNÇÃO:** LAZER**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 813**PROGRAMA:** MAIS ESPORTES E LAZER**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0008**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Realização de eventos**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2002**META FÍSICA:** EVENTOS REALIZADOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 6,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$6.964.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 14 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: ESSENCIAL À JUSTIÇA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 3

SUBFUNÇÃO: REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 092

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

MANTIDOS AO ANO UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.166.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 15 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.01**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão Administrativa**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**MANTENÇÃO DE AÇÃO:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$6.165.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.02

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1002

**META FÍSICA:** EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OU

REFORMADOS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.748.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.02

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** Manutenção e Conservação de Unidades de Ensino Fundamental

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2003

**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 11.950,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$65.135.000,00

---



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.02

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** Transporte Escolar do Ensino Fundamental

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2004

**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 3.900,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$17.812.000,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 19 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.02**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Alimentação Escolar do Ensino Fundamental**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2005**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 11.800,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$26.827.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 20 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.02**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Material Escolar**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2006**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 11.800,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.227.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 21 / 110)

Sistema CECAM

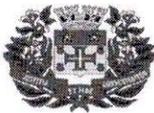
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.03**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Educação Infantil**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1003**META FÍSICA:** EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OU

REFORMADOS                      UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 0,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.748.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 22 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.03**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção e Conservação de Unidades de Educação Infantil - Creche**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2007**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 3.100,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$43.827.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 23 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.03

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Alimentação Escolar da Educação Infantil - Creche

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2008

**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 3.100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.176.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 24 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.03**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção e Conservação de Unidades de Educação Infantil - Pré Escola**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2009**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 2.700,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$29.218.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

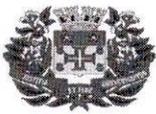
(Página: 25 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.03**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Transporte Escolar - Pré Escola**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2010**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1.200,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$5.644.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 26 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Alimentação Escolar da Educação Infantil - Pré Escola

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2011

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 2.700,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.763.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: /414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 27 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.03**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Material Escolar - Pré Escola**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2012**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 2.700,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.260.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

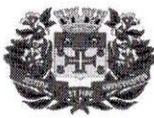
(Página: 28 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.04**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO ESPECIAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 367**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Manutenção e Conservação de Unidades de Educação Especial**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2013**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 700,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$12.978.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

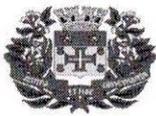
(Página: 29 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.04**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO ESPECIAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 367**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Transporte Escolar - Educação Especial**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2014**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 450,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$11.100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 30 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MAIS EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: FUNDEB Profissionais da Educação do Ensino Fundamental

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2015

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 11.950,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$76.541.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.01

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** FUNDEB Profissionais da Educação Infantil - Creche

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2016

**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS

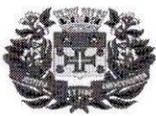
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 3.100,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$37.439.000,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 32 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.01**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** FUNDEB Profissionais da Educação Infantil - Pré Escola**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2017**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 2.700,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$16.045.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 33 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDEB MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.02**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** FUNDEB Desenvolvimento do Ensino Fundamental**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2018**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 11.950,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$6.210.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDEB MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.02

**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** FUNDEB Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2019

**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS

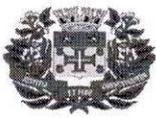
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 3.100,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.765.000,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 35 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDEB MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.02**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365**PROGRAMA:** MAIS EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** FUNDEB Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré Escola**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2020**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 2.700,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.185.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\* \*\*\*\_94

(Página: 36 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO: 2026**

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.01

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Gestão Administrativa

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001

**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$8.002.000,00

MANTENDO AS AÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: /414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 37 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETOS: Construção, Ampliação ou Reforma de Equipamentos de Saúde

CÓDIGO DE PROJETOS: 1004

META FÍSICA: EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OU

REFORMADOS UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 4,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 38 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.02**FUNÇÃO:** SAÚDE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Atenção Primária**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2021**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 67.000,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$35.910.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 39 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.02

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Programa da Saúde da Família

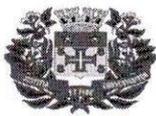
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2022

**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 60.000,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$43.139.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.02

**FUNÇÃO:** SAÚDE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** Saúde Bucal

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2023

**META FÍSICA:** CONSULTAS REALIZADAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 30.000,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$911.000,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 41 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.02**FUNÇÃO:** SAÚDE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 302**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Construção, Ampliação ou Reforma de Equipamentos de Saúde**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1004**META FÍSICA:** EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OUREFORMADOS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 2,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 42 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.02**FUNÇÃO:** SAÚDE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 302**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Assistência Médica e Ambulatorial**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2025**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 240.000,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$63.480.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 43 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.02**FUNÇÃO:** SAÚDE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 302**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Assistência Médica Especializada**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2026**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 103.200,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$39.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 44 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.02**FUNÇÃO:** SAÚDE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 302**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Transporte aos usuários do SUS**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2027**META FÍSICA:** PACIENTES TRANSPORTADOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 45.000,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.782.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 45 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.02**FUNÇÃO:** SAÚDE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 302**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão Hospitalar**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2028**META FÍSICA:** DIÁRIAS DE INTERNAÇÃO**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 16.500,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$61.730.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 46 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Medicamentos

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2029

META FÍSICA: MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS AO ANO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 15.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$12.984.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 47 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.02**FUNÇÃO:** SAÚDE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 303**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Atendimento às Demandas Judiciais**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2030**META FÍSICA:** PROCESSOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 450,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$998.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 48 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Insumos do Controle de Diabetes

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2031

META FÍSICA: INSUMOS DISTRIBUÍDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 11.744,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$646.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 49 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.02**FUNÇÃO:** SAÚDE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** VIGILÂNCIA SANITÁRIA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 304**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Vigilância Sanitária**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2032**META FÍSICA:** NÚMERO DE INSPEÇÕES**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1.020,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.805.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 50 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: MAIS SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2033

META FÍSICA: VACINAS APLICADAS AO ANO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 50.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.662.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.02

**FUNÇÃO:** SAÚDE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 305

**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** Centro de Testagem e Aconselhamento  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2034  
**META FÍSICA:** ATENDIMENTOS EFETUADOS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE  
**QUANTIDADE TOTAL:** 3.500,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$170.000,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 52 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.11.02**FUNÇÃO:** SAÚDE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 305**PROGRAMA:** MAIS SAÚDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Controle de Vetores**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2035**META FÍSICA:** CASAS VISITADAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 36.000,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$470.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 53 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 8

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

MANTIDOS AO ANO UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$15.473.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 54 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.01**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 243**PROGRAMA:** MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão do Conselho Tutelar**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2036**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**MANTENÇÃO ANUAL**  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.122.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 55 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.01**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244**PROGRAMA:** MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Outros Benefícios**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2037**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 3.400,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.159.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.02

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** Gestão Geral do SUAS

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2038

**META FÍSICA:** APOIO À GESTÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$250.000,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 57 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.02**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244**PROGRAMA:** MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Estruturação da rede serviços do SUAS**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2039**META FÍSICA:** PROJETOS CONTEMPLADOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 58 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.02**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244**PROGRAMA:** MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Proteção Social Básica**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2040**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 10.068,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.169.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 59 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.02

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Proteção Social Especial

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2041

**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 2.348,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$7.100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 60 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.02

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Benefícios Sócioassistenciais

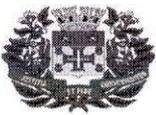
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2042

**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 200,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.084.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.02

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** Transferência de Renda

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2043

**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 3.500,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$7.000.000,00

---



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.02

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Auxílio Emergencial

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2044

**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 63 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.03**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA AO IDOSO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 241**PROGRAMA:** MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Assistência à Pessoa Idosa**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2045**META FÍSICA:** PROJETOS CONTEMPLADOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.839.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.04

**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** Assistência à Criança e ao Adolescente

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2046

**META FÍSICA:** PROJETOS CONTEMPLADOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$189.000,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 65 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.12.05**FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 8**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 243**PROGRAMA:** MAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>ATIVIDADES:</b>	Assistência à Mulher
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADES:</b>	2047
<b>META FÍSICA:</b>	AÇÕES DESENVOLVIDAS AO ANO
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	UNIDADE
<b>QUANTIDADE TOTAL:</b>	2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 66 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.01

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** MAIS GESTÃO MUNICIPAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Gestão Administrativa

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001

**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**MANTIDOS AO ANO**  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$3.438.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*-94

(Página: 68 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.01**FUNÇÃO:** TRABALHO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 11**SUBFUNÇÃO:** EMPREGABILIDADE**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 333**PROGRAMA:** MAIS EMPREENDEDORISMO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão da Educação Técnica/Superior**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2049**META FÍSICA:** ALUNOS ATENDIDOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 800,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$12.137.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.01

**FUNÇÃO:** TRABALHO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 11

**SUBFUNÇÃO:** EMPREGABILIDADE

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 333

**PROGRAMA:** MAIS SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Planejamento Urbano

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2048

**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

MANTIDOS AO ANO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 69 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.13.01**FUNÇÃO:** TRABALHO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 11**SUBFUNÇÃO:** EMPREGABILIDADE**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 333**PROGRAMA:** MAIS EMPREENDEDORISMO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Desenvolvimento Econômico e Empresarial**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2050**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.000.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.01

**FUNÇÃO:** SEGURANÇA PÚBLICA

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 6

**SUBFUNÇÃO:** POLICIAMENTO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 181

**PROGRAMA:** MAIS GESTÃO MUNICIPAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Gestão Administrativa

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001

**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

MANTIDOS AO ANO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 3,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$6.850.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 71 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 6

SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: MAIS SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**PROJETOS: Construção, Ampliação ou Reforma de equipamentos de  
Segurança Pública

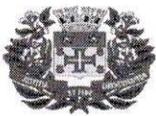
CÓDIGO DE PROJETOS: 1011

META FÍSICA: EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OU

REFORMADOS UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 30,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.776.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*-94

(Página: 72 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.01**FUNÇÃO:** SEGURANÇA PÚBLICA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 6**SUBFUNÇÃO:** POLICIAMENTO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 181**PROGRAMA:** MAIS SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão da Segurança Pública**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2051**META FÍSICA:** AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL AO ANO**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 7.200,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$33.649.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 73 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 453

PROGRAMA: MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES:	Subsidio Tarifário
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2069
META FÍSICA:	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	430.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$9.000.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.01

**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 18

**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 541

**PROGRAMA:** MAIS PROTEÇÃO ANIMAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0011

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** Saúde e Bem Estar Animal

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2053

**META FÍSICA:** ANIMAIS ASSISTIDOS AO ANO

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 11.000,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.267.000,00

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 75 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.01

**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 18

**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 541

**PROGRAMA:** MAIS PROTEÇÃO ANIMAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0011

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Resgate e Proteção Animal

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2054

**META FÍSICA:** ANIMAIS ASSISTIDOS AO ANO

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 5.000,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$325.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*-94

(Página: 76 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.01**FUNÇÃO:** TRANSPORTE**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 26**SUBFUNÇÃO:** TRANSPORTE RODOVIÁRIO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 782**PROGRAMA:** MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Instalação e Manutenção de Abrigos em Parada de Ônibus**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2024**META FÍSICA:** UNIDADES INSTALADAS E/OU MANTIDAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 50,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.082.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.01

**FUNÇÃO:** TRANSPORTE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 26

**SUBFUNÇÃO:** TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 782

**PROGRAMA:** MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Gestão da Mobilidade Urbana e Trânsito  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2052  
**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE  
**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$12.761.000,00

MANTIDOS AO ANO



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.14.01

**FUNÇÃO:** TRANSPORTE

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 26

**SUBFUNÇÃO:** TRANSPORTE FERROVIÁRIO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 783

**PROGRAMA:** MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** Medidores de Velocidade

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2067

**META FÍSICA:** FAIXAS MONITORADAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 39,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.420.000,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\* \*\*\*\_94

(Página: 79 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

MANTIDOS AO ANO UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.000.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.15.01

**FUNÇÃO:** HABITAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 16

**SUBFUNÇÃO:** HABITAÇÃO URBANA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 482

**PROGRAMA:** MAIS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0014

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**PROJETOS:** Desenvolvimento Habitacional  
**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1005  
**META FÍSICA:** UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE  
**QUANTIDADE TOTAL:** 0,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$16.292.000,00

---



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.15.01

**FUNÇÃO:** HABITAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 16

**SUBFUNÇÃO:** HABITAÇÃO URBANA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 482

**PROGRAMA:** MAIS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0014

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**PROJETOS:** Casa Legal

**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1006

**META FÍSICA:** CERTIDÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA AO ANO

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 400,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$200.000,00

---



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.15.01

**FUNÇÃO:** HABITAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 16

**SUBFUNÇÃO:** HABITAÇÃO URBANA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 482

**PROGRAMA:** MAIS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0014

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Auxílio Aluguel  
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2055  
**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE  
**QUANTIDADE TOTAL:** 300,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$333.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 83 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

PROGRAMA: MAIS HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES:	Aluguel Social
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2056
META FÍSICA:	PESSOAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL:	21,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$19.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 84 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 4

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MAIS GESTÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Gestão Administrativa

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2001

META FÍSICA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

MANTIDOS AO ANO UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.450.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 85 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.16.01**FUNÇÃO:** URBANISMO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** INFRA-ESTRUTURA URBANA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 451**PROGRAMA:** MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>PROJETOS:</b>	Desenvolvimento e Recuperação de Vias Públicas e Drenagem
<b>CÓDIGO DE PROJETOS:</b>	1007
<b>META FÍSICA:</b>	VIAS PÚBLICAS PAVIMENTAS E/OU RECUPERADAS
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	M2
<b>QUANTIDADE TOTAL:</b>	10.000,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$22.156.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.16.01

**FUNÇÃO:** URBANISMO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15

**SUBFUNÇÃO:** INFRA-ESTRUTURA URBANA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 451

**PROGRAMA:** MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**PROJETOS:** Contenção de Encostas

**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1008

**META FÍSICA:** CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EFETUADAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** M3

**QUANTIDADE TOTAL:** 700,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.500.000,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 87 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.17.01**FUNÇÃO:** URBANISMO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** MAIS GESTÃO MUNICIPAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão Administrativa**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$12.720.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 88 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Manutenção de Vias Pública e Drenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2057

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS E/OU

UNIDADE DE MEDIDA: M3/MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 260,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$18.442.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*-94

(Página: 89 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBNOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Limpeza Pública

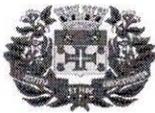
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2058

META FÍSICA: LIXO COLETADO

UNIDADE DE MEDIDA: TONELADA/MÊS

QUANTIDADE TOTAL: 2.460,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$43.030.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\* \*\*\*-94

(Página: 90 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: 2026

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBNOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: Manutenção de Aterro Sanitário CIAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2059

META FÍSICA: ÁREA MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.200.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.17.01

**FUNÇÃO:** URBANISMO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15

**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBNOS

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 452

**PROGRAMA:** MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** Gestão da Iluminação Pública

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2060

**META FÍSICA:** EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**QUANTIDADE TOTAL:** 80,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$10.282.000,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 92 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.17.01**FUNÇÃO:** URBANISMO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBNOS**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 452**PROGRAMA:** MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Locação de Máquinas e Equipamentos**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2068**META FÍSICA:** HORAS TRABALHADAS**UNIDADE DE MEDIDA:** HORAS**QUANTIDADE TOTAL:** 1.444,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$14.366.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.18.01

**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTAL

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 18

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** MAIS GESTÃO MUNICIPAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Gestão Administrativa

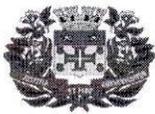
**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001

**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**MANTIDOS AO ANO**  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$2.050.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 94 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.18.01**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 18**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 541**PROGRAMA:** MAIS MEIO AMBIENTE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0010**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão Ambiental**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2061**META FÍSICA:** AÇÕES DESENVOLVIDAS AO ANO**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 95 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.19.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** MAIS GESTÃO MUNICIPAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão Administrativa**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$7.952.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

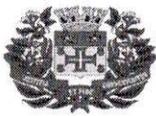
(Página: 96 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO: 2026****UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.19.01**FUNÇÃO:** DESPORTO E LAZER**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 27**SUBFUNÇÃO:** DESPORTO COMUNITÁRIO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 812**PROGRAMA:** MAIS ESPORTES E LAZER**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0008**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Construção, Ampliação ou Reforma de Equipamentos Esportivos e de Lazer**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1009**META FÍSICA:** ESPAÇOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OU**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 4,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 97 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.19.01**FUNÇÃO:** DESPORTO E LAZER**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 27**SUBFUNÇÃO:** DESPORTO COMUNITÁRIO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 812**PROGRAMA:** MAIS ESPORTES E LAZER**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0008**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Ações Desportivas**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2062**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 10.600,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.167.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 98 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.20.01

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** MAIS GESTÃO MUNICIPAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Gestão Administrativa

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001

**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**MANTIDOS AO ANO**  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$4.290.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 99 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.20.01**FUNÇÃO:** CULTURA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 13**SUBFUNÇÃO:** DIFUSÃO CULTURAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 392**PROGRAMA:** MAIS CULTURA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0009**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** Construção, Ampliação ou Reforma de Equipamntos de Cultura**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1010**META FÍSICA:** EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OU**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$100.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.20.01

**FUNÇÃO:** CULTURA

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 13

**SUBFUNÇÃO:** DIFUSÃO CULTURAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 392

**PROGRAMA:** MAIS CULTURA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0009

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** Ações Culturais

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2063

**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 7.800,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$550.000,00

---



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.20.01

**FUNÇÃO:** COMÉRCIO E SERVIÇOS

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 23

**SUBFUNÇÃO:** TURISMO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 695

**PROGRAMA:** MAIS TURISMO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0016

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**ATIVIDADES:** Desenvolvimento do Turismo

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2064

**META FÍSICA:** AÇÕES DESENVOLVIDAS AO ANO

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 14,00

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$284.000,00

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: /414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 102 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.21.01

**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** MAIS GESTÃO MUNICIPAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADES:** Gestão Administrativa

**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001

**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

MANTIDOS AO ANO  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$4.385.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\* \*\*\*\_94

(Página: 103 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.21.01**FUNÇÃO:** TRABALHO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 11**SUBFUNÇÃO:** EMPREGABILIDADE**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 333**PROGRAMA:** MAIS EMPREGO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0003**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Qualificação e Aperfeiçoamento Para o Mercado de Trabalho**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2065**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1.000,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$1.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: /414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 104 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** SEC. MUN. DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.21.01**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** ENSINO SUPERIOR**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 364**PROGRAMA:** MAIS EMPREGO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0003**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Transporte de Curso Técnico/Universitário**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2066**META FÍSICA:** PESSOAS ATENDIDAS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1.740,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$13.800.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: /414.\*\*\* \*\*\*\_94

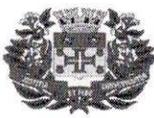
(Página: 105 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.22.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 4**SUBFUNÇÃO:** CONTROLE INTERNO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 124**PROGRAMA:** CONTROLADORIA GERAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0004**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Gestão Administrativa**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2001**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$815.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 03.01.01

**FUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 9

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS CAJAMAR  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETOS:** Reforma e Ampliação da Sede do IPSSC  
**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1201  
**META FÍSICA:** EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E/OU REFORMADOS  
**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE  
**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$510.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 107 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR**CÓDIGO DA UNIDADE:** 03.01.01**FUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 9**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS CAJAMAR**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Administração Indireta IPSSC**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2201**META FÍSICA:** UNIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$8.310.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*-\*\*\*-94

(Página: 108 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR**CÓDIGO DA UNIDADE:** 03.01.01**FUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 9**SUBFUNÇÃO:** PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 272**PROGRAMA:** PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS CAJAMAR**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** Previdência Social - Aposentado e Pensionista**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2202**META FÍSICA:** BENEFÍCIOS PAGOS**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE**QUANTIDADE TOTAL:** 9.880,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$73.700.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID. DE CAJAMAR  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 03.01.01

**FUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 99

**SUBFUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 997

**PROGRAMA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 9999

---

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

---

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** 9999  
**META FÍSICA:** PERCENTUAL DA RCL  
**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL  
**QUANTIDADE TOTAL:** 7,16

---

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$88.324.000,00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 14/05/2025 11:53:22

Usuário: / 414.\*\*\*.\*\*\*-94

(Página: 110 / 110)

Sistema CECAM

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR****EXERCÍCIO:** 2026**UNIDADE EXECUTORA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DA UNIDADE:** 99.99.99**FUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 99**SUBFUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 999**PROGRAMA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 9999**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** 9999**META FÍSICA:** PERCENTUAL DA RCL**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL**QUANTIDADE TOTAL:** 0,50**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$6.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Costante	%RCL (a/RCL) X100	Valor Corrente (b)	Valor Costante	% RCL (b/RCL) X100	Valor Corrente (c)	Valor Costante	% RCL (b/RCL) X100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.291.490.000,00	1.229.346.532,77	104,63	1.360.670.000,00	1.307.695.264,82	104,39	1.443.832.000,00	1.388.300.000,00	104,13
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.231.524.000,00	1.172.265.955,93	99,78	1.300.628.324,00	1.249.991.181,25	99,78	1.383.547.031,00	1.330.333.683,65	99,78
Receitas Primárias Correntes	1.230.331.000,00	1.171.130.360,29	99,68	1.299.408.000,00	1.248.818.367,92	99,69	1.382.401.000,00	1.329.231.730,77	99,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	402.178.000,00	382.826.138,69	32,58	419.467.000,00	403.135.962,17	32,18	440.733.000,00	423.781.730,77	31,79
Transferências Correntes	788.005.000,00	750.088.049,12	63,84	839.010.000,00	806.344.965,45	64,37	893.243.000,00	858.887.500,00	64,42
Demais Receitas Primárias Correntes	40.148.000,00	38.216.172,48	3,25	40.931.000,00	39.337.440,29	3,14	48.425.000,00	46.562.500,00	3,49
Receitas Primárias de Capital	1.194.000,00	1.136.547,52	0,10	1.216.000,00	1.168.657,68	0,09	1.278.000,00	1.228.846,15	0,09
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.291.487.000,00	1.229.343.677,12	104,63	1.360.668.000,00	1.307.693.342,69	104,39	1.443.795.000,00	1.388.264.423,08	104,13
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.119.131.084,91	1.065.281.124,08	90,67	1.167.090.766,87	1.121.652.619,26	89,54	1.218.828.005,26	1.171.950.005,06	87,90
Despesas Primárias Correntes	1.169.976.000,00	1.113.679.501,21	94,79	1.225.477.000,00	1.177.765.711,05	94,02	1.285.486.811,20	1.236.045.010,77	92,71
Pessoal e Encargos Sociais	372.273.571,67	354.360.641,25	30,16	388.913.820,39	373.772.304,34	29,84	405.871.347,51	390.260.911,06	29,27
Outras Despesas Correntes	797.055.193,99	758.702.769,02	64,58	836.907.953,69	804.324.757,75	64,21	878.753.351,37	844.955.145,55	63,38
Despesas Primárias de Capital	60.999.806,00	58.064.638,52	4,94	64.049.796,30	61.556.156,40	4,91	67.252.286,12	64.665.659,73	4,85
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.462.331.000,00	1.391.967.064,87	118,47	1.547.232.000,00	1.486.993.878,00	118,70	1.649.286.000,00	1.585.851.923,08	118,95
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.360.868.000,00	1.295.386.226,26	110,25	1.441.592.324,00	1.385.467.053,66	110,60	1.539.238.031,00	1.480.036.568,27	111,01
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.374.007.000,00	1.307.893.008,42	111,32	1.450.706.000,00	1.394.225.908,45	111,30	1.542.507.000,00	1.483.179.807,70	111,25
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.200.891.084,91	1.143.107.024,80	97,29	1.256.798.766,87	1.207.868.032,86	96,42	1.319.638.705,21	1.268.883.370,40	95,17
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	112.392.915,09	106.984.831,85	9,11	133.537.557,13	128.338.561,99	10,24	164.719.025,74	158.383.678,59	11,88
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	159.976.915,09	152.279.201,46	12,96	184.793.557,13	177.599.020,80	14,18	219.599.325,79	211.153.197,87	15,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	74.770.721,10	71.172.929,52	6,06	87.869.982,23	84.448.955,06	6,74	96.988.994,75	93.258.648,79	6,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	74.770.721,10	71.172.929,52	6,06	87.869.982,23	84.448.955,06	6,74	96.988.994,75	93.258.648,79	6,99
Dívida Pública Consolidada (DC)	-489.650.542,24	-466.089.707,52	-39,67	-466.409.131,20	-448.250.503,31	-35,78	-343.357.050,21	-330.151.009,81	-24,76
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-438.118.488,41	-417.037.255,16	-35,50	-412.073.814,64	-396.030.614,45	-31,61	-372.149.028,49	-357.835.604,32	-26,84
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	10.380.629,64	9.881.138,11	0,84	26.044.673,78	25.030.680,89	2,00	39.924.786,15	38.389.217,45	2,88

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) - Exercício 2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS				VARIÇÃO	
	PREVISTAS		REALIZADAS		VALOR/R\$ (c)=(b-a)	% (c/a)x100
	VALOR (a)	% RCL	VALOR (b)	% RCL		
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.098.129.360,00	133,42%	1.107.835.479,83	112,53%	9.706.119,83	0,88%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	954.116.460,00	115,92%	983.886.784,56	99,94%	29.770.324,56	3,03%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.022.075.160,00	124,18%	1.061.536.772,02	107,82%	39.461.612,02	3,72%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	979.203.624,00	118,97%	1.017.391.734,62	103,34%	38.188.110,62	3,75%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.099.129.360,00	133,54%	1.202.796.461,34	122,17%	103.667.101,34	8,62%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	990.309.460,00	120,32%	1.023.200.144,77	103,93%	32.890.684,77	3,32%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.076.281.160,00	130,76%	1.116.382.632,46	113,39%	40.101.472,46	3,73%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.033.599.624,00	125,58%	1.072.237.595,06	108,91%	38.637.971,06	3,74%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-25.087.164,00	-3,05%	-33.504.950,06	-3,40%	-8.417.786,06	33,55%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-43.290.164,00	-5,26%	-49.037.450,29	-4,98%	-5.747.286,29	13,28%
Dívida Pública Consolidada (DC)	-338.509.005,72	-41,13%	-466.030.375,44	-47,34%	-127.521.369,72	37,67%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-313.469.144,35	-38,09%	-420.652.567,01	-42,73%	-107.183.422,66	34,19%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-134.989.953,14	-16,40%	-118.397.100,47	-12,03%	16.592.852,67	-12,29%

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 14/05/2025



**EFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	954.853.766,53	1.107.835.479,83	16,02%	1.172.917.500,00	5,9%	1.291.487.000,00	10,1%	1.360.668.000,00	5,4%	1.443.795.000,00	6,1%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	835.474.206,55	983.886.784,56	17,76%	1.118.644.900,00	13,7%	1.231.524.000,00	10,1%	1.300.628.324,00	5,6%	1.383.547.031,00	6,4%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	927.057.001,01	1.061.536.772,02	14,51%	1.172.917.500,00	10,5%	1.291.487.000,00	10,1%	1.360.668.000,00	5,4%	1.443.795.000,00	6,1%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	896.663.715,10	1.017.391.734,62	13,46%	1.078.125.209,68	6,0%	1.119.131.084,91	3,8%	1.167.090.766,87	4,3%	1.218.828.005,26	4,4%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.054.777.055,94	1.202.796.461,34	14,03%	1.329.237.500,00	10,5%	1.462.331.000,00	10,0%	1.547.232.000,00	5,8%	1.649.286.000,00	6,6%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	866.130.127,80	1.023.200.144,77	18,13%	1.236.964.900,00	20,9%	1.360.868.000,00	10,0%	1.441.592.324,00	5,9%	1.539.238.031,00	6,8%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	972.805.036,50	1.116.382.632,46	14,76%	1.245.168.500,00	11,5%	1.374.007.000,00	10,3%	1.450.706.000,00	5,6%	1.542.507.000,00	6,3%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	942.411.750,59	1.072.237.595,06	13,78%	1.152.505.209,68	7,5%	1.200.891.084,91	4,2%	1.256.798.766,87	4,7%	1.317.365.005,26	4,8%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-61.189.508,55	-33.504.950,06	-45,24%	40.519.690,32	-220,9%	112.392.915,09	177,4%	133.537.557,13	18,8%	164.719.025,74	23,4%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-76.281.622,79	-49.037.450,29	-35,72%	84.459.690,32	-272,2%	159.976.915,09	89,4%	184.793.557,13	15,5%	221.873.025,74	20,1%
Dívida Pública Consolidada (DC)	-326.399.581,26	-466.030.375,44	42,78%	-497.361.397,84	6,7%	-489.650.542,24	-1,6%	-466.409.131,20	-4,7%	-343.357.050,21	-26,4%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-302.255.466,54	-420.652.567,01	39,17%	-448.499.118,05	6,6%	-438.118.488,41	-2,3%	-412.073.814,64	-5,9%	-372.149.028,49	-9,7%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-130.160.980,75	-118.397.100,47	-9,04%	-27.846.551,04	-76,5%	10.380.629,64	-137,3%	26.044.673,78	150,9%	39.924.786,15	53,3%

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.041.524.048,00	1.155.029.271,00	10,90%	1.118.982.541,50	-3,1%	1.238.717.629,00	4,1%	1.289.121.743,25	12,0%	1.443.795.000,00	12,0%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	911.308.630,00	1.025.800.362,00	12,56%	1.118.644.900,00	9,1%	1.231.524.000,00	5,6%	1.300.628.324,00	6,4%	1.383.547.031,00	6,4%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.011.204.222,00	1.106.758.239,00	9,45%	1.172.917.500,00	6,0%	1.291.487.000,00	5,4%	1.360.668.000,00	6,1%	1.443.795.000,00	6,1%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	978.052.195,00	1.060.732.623,00	8,45%	1.078.125.209,68	1,6%	1.119.131.084,91	4,3%	1.167.090.766,87	4,4%	1.218.828.005,26	4,4%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.150.517.186,00	1.254.035.591,00	9,00%	1.329.237.500,00	6,0%	1.462.331.000,00	5,8%	1.547.232.000,00	6,6%	1.649.286.000,00	6,6%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	944.747.131,00	1.066.788.471,00	12,92%	1.236.964.900,00	16,0%	1.360.868.000,00	5,9%	1.441.592.324,00	6,8%	1.539.238.031,00	6,8%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.061.104.721,00	1.163.940.533,00	9,69%	1.245.168.500,00	7,0%	1.374.007.000,00	5,6%	1.450.706.000,00	6,3%	1.542.507.000,00	6,3%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.027.952.693,00	1.117.914.917,00	8,75%	1.152.505.209,68	3,1%	1.200.891.084,91	4,7%	1.256.798.766,87	4,8%	1.317.365.005,26	4,8%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-66.743.565,00	-34.932.261,00	-47,66%	40.519.690,32	-216,0%	112.392.915,09	18,8%	133.537.557,13	23,4%	164.719.025,74	23,4%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-83.205.562,00	-51.126.446,00	-38,55%	84.459.690,32	-265,2%	159.976.915,09	15,5%	184.793.557,13	20,1%	221.873.025,74	20,1%
Dívida Pública Consolidada (DC)	-356.026.258,00	-485.883.269,00	36,47%	-497.361.398,00	2,4%	-489.650.542,24	-4,7%	-466.409.131,20	-26,4%	-343.357.050,21	-26,4%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-329.690.627,00	-438.572.366,00	33,03%	-448.499.118,00	2,3%	-438.118.488,41	-5,9%	-412.073.814,64	-9,7%	-372.149.028,49	-9,7%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-141.975.448,00	-123.440.817,00	-13,05%	-27.846.551,00	-77,4%	10.380.629,64	150,9%	26.044.673,78	53,3%	39.924.786,15	53,3%

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	490.119.025,03	100,00	430.796.446,65	100,00	484.504.844,37	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>490.119.025,03</b>	<b>100,00</b>	<b>430.796.446,65</b>	<b>100,00</b>	<b>484.504.844,37</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 14/05/2025

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital	132.754.407,14	-507,45	-26.161.232,73	-22,60	115.749.109,60	70,53
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-158.915.639,87	607,45	141.910.342,33	122,60	48.364.614,59	29,47
<b>TOTAL</b>	<b>-26.161.232,73</b>	<b>100,00</b>	<b>115.749.109,60</b>	<b>100,00</b>	<b>164.113.724,19</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 24/04/2025



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2023 (b)	2024 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2023 (i) = ((Ic - II f)
<b>VALOR (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>117.570.067,05</b>	<b>101.958.659,50</b>	<b>97.460.385,83</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	25.923.828,63	29.924.078,46	32.691.040,83
Pessoal Civil	25.923.828,63	29.924.078,46	32.691.040,83
Ativo	24.965.995,10	28.790.502,75	31.328.727,73
Inativo	916.178,58	1.066.213,06	1.268.996,22
Pensionista	41.654,95	67.362,65	93.316,88
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	51.139.407,89	37.380.428,35	40.565.780,67
Pessoal Civil	51.139.407,89	37.380.428,35	40.565.780,67
Ativo	51.139.407,89	37.380.428,35	40.565.780,67
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.308.598,44	27.564.041,64	13.458.354,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.308.598,44	27.564.041,64	13.458.354,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	2.108.721,22	24,32
Outras Receitas Correntes	0,00	4.981.389,83	3.591.307,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	745.815,12	642.779,06	3.030.987,46
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	4.250.920,81	4.249.572,20	1.853.768,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Demais Receitas Correntes	2.201.496,16	89.038,57	2.269.121,52
<b>RECEITAS DE CAPITAL(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>113.319.146,24</b>	<b>97.709.087,30</b>	<b>95.606.617,03</b>

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 25/04/2025

<b>--- DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>3.651.723,82</b>	<b>3.870.208,04</b>	<b>4.249.221,70</b>
Despesas Correntes	3.622.556,90	3.807.098,22	4.175.995,99
Despesas de Capital	29.166,92	63.109,82	73.225,71
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>34.598.226,08</b>	<b>42.273.504,91</b>	<b>51.003.010,89</b>
Benefícios - Civil	34.598.226,08	42.272.104,91	50.450.452,93
Aposentadorias	29.425.658,23	35.722.340,30	42.898.129,18
Pensões	5.172.567,85	6.549.764,61	7.552.323,75
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	1.400,00	49.753,32
Compensação Previdenciária do RGPS e RPPS	0,00	0,00	502.804,64
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>38.249.949,90</b>	<b>46.143.712,95</b>	<b>55.252.232,59</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)<sup>2</sup></b>	<b>75.069.196,34</b>	<b>51.565.374,35</b>	<b>40.354.384,44</b>
---	----------------------	----------------------	----------------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
VALOR	408.478.699,35	466.603.183,67	555.937.806,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
VALOR	79.320.117,15	55.814.946,55	42.208.153,24

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	4.250.920,81	4.249.572,20	1.853.768,80
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (exercício anterior) +c
2024				630.933.119,94
2025	100.430.391,40	52.006.697,12	48.423.694,28	711.155.843,47
2026	101.322.053,74	52.607.600,09	48.714.453,65	795.712.551,63
2027	102.148.421,53	53.455.775,50	48.692.646,03	884.509.110,26
2028	102.790.515,08	55.670.034,90	47.120.480,18	976.208.849,60
2029	103.273.997,06	56.784.692,59	46.489.304,47	1.071.899.080,09
2030	103.872.335,54	59.106.687,10	44.765.648,43	1.170.688.442,16
2031	104.476.657,39	61.694.840,92	42.781.816,48	1.272.472.956,12
2032	104.811.968,31	69.646.955,81	35.165.012,49	1.371.770.605,60
2033	104.187.942,75	74.959.521,39	29.228.421,37	1.470.136.265,49
2034	103.860.236,52	85.712.062,24	18.148.174,28	1.562.379.307,55
2035	101.933.939,08	105.350.866,81	-3.416.927,73	1.637.706.296,92
2036	98.310.548,27	115.638.972,74	-17.328.424,47	1.702.918.269,82
2037	96.493.786,44	124.950.661,77	-28.456.875,32	1.760.288.475,29
2038	94.741.373,25	137.142.493,86	-42.401.120,62	1.806.605.893,83
2039	92.256.295,10	152.184.211,30	-59.927.916,21	1.837.730.914,67
2040	89.278.774,08	172.145.111,37	-82.866.337,29	1.847.486.215,49
2041	85.253.777,46	188.363.428,99	-103.109.651,54	1.837.489.869,21
2042	81.876.166,27	198.299.800,16	-116.423.633,89	1.813.675.724,73
2043	79.564.995,63	214.222.602,69	-134.657.607,06	1.770.427.374,19
2044	76.350.539,95	225.292.564,25	-148.942.024,29	1.710.714.889,56
2045	73.819.080,55	238.265.134,59	-164.446.054,04	1.632.488.865,95
2046	71.069.768,64	249.287.473,23	-178.217.704,59	1.536.548.600,21
2047	68.457.996,11	258.300.155,86	-189.842.159,76	1.424.148.489,90
2048	66.645.268,34	271.224.627,41	-204.579.359,07	1.291.346.214,73
2049	64.236.799,55	283.008.977,06	-218.772.177,51	1.137.657.886,44
2050	61.941.773,16	291.873.957,66	-229.932.184,51	965.063.659,41
2051	59.981.366,91	311.409.042,76	-251.427.675,85	762.275.191,99
2052	54.948.255,39	324.780.404,23	-269.832.148,85	530.861.712,83
2053	51.377.610,64	336.968.604,49	-285.590.993,85	272.026.149,31
2054	47.853.775,71	339.649.265,06	-291.795.489,35	0,00
2055	47.567.846,97	343.218.366,23	-295.650.519,26	0,00
2056	46.976.499,36	352.934.945,53	-305.958.446,16	0,00
2057	44.591.386,22	359.652.401,26	-315.061.015,04	0,00
2058	43.282.638,59	364.032.154,85	-320.749.516,25	0,00
2059	42.428.395,57	364.884.989,65	-322.456.594,07	0,00
2060	42.748.343,03	365.583.455,88	-322.835.112,86	0,00
2061	43.071.489,96	366.081.799,23	-323.010.309,27	0,00
2062	43.397.868,35	366.396.358,53	-322.998.490,18	0,00
2063	43.727.510,54	366.518.030,80	-322.790.520,27	0,00
2064	44.060.449,14	366.583.388,83	-322.522.939,69	0,00
2065	44.396.717,13	366.512.250,69	-322.115.533,56	0,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2026**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (exercício anterior) +c</b>
2066	44.736.347,80	366.449.049,76	-321.712.701,96	0,00
2067	45.079.374,78	366.646.555,11	-321.567.180,33	0,00
2068	45.425.832,02	366.856.187,42	-321.430.355,39	0,00
2069	45.775.753,84	367.050.623,24	-321.274.869,40	0,00
2070	46.129.174,88	367.311.369,43	-321.182.194,55	0,00
2071	46.486.130,13	367.725.199,44	-321.239.069,31	0,00
2072	46.846.654,93	368.443.798,66	-321.597.143,73	0,00
2073	47.210.784,98	369.383.046,49	-322.172.261,52	0,00
2074	47.578.556,32	370.380.240,35	-322.801.684,02	0,00
2075	47.950.005,39	371.610.677,42	-323.660.672,04	0,00
2076	48.325.168,94	372.953.899,33	-324.628.730,39	0,00
2077	48.704.084,13	374.473.471,00	-325.769.386,88	0,00
2078	49.086.788,47	376.127.840,63	-327.041.052,16	0,00
2079	49.473.319,85	377.870.669,56	-328.397.349,71	0,00
2080	49.863.716,55	379.821.539,34	-329.957.822,79	0,00
2081	50.258.017,21	381.966.425,40	-331.708.408,19	0,00
2082	50.656.260,88	384.240.704,03	-333.584.443,15	0,00
2083	51.058.486,99	386.962.762,28	-335.904.275,29	0,00
2084	51.464.735,36	389.993.950,50	-338.529.215,14	0,00
2085	51.875.046,21	393.327.308,22	-341.452.262,01	0,00
2086	52.289.460,17	396.718.722,45	-344.429.262,28	0,00
2087	52.708.018,27	400.203.279,67	-347.495.261,40	0,00
2088	53.130.761,95	403.969.034,13	-350.838.272,18	0,00
2089	53.557.733,07	407.914.852,13	-354.357.119,05	0,00
2090	53.988.973,90	411.989.880,71	-358.000.906,81	0,00
2091	54.424.527,14	416.105.618,42	-361.681.091,28	0,00
2092	54.864.435,91	420.262.471,93	-365.398.036,03	0,00
2093	55.308.743,77	424.460.852,00	-369.152.108,24	0,00
2094	55.757.494,70	428.701.173,47	-372.943.678,77	0,00
2095	56.210.733,15	432.983.855,32	-376.773.122,17	0,00
2096	56.668.503,98	437.309.320,74	-380.640.816,76	0,00
2097	57.130.852,52	441.677.997,12	-384.547.144,60	0,00
2098	57.597.824,54	446.090.316,14	-388.492.491,60	0,00
2099	58.069.466,29	450.546.713,79	-392.477.247,51	0,00
2100	58.545.824,45	455.047.630,41	-396.501.805,96	0,00

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, base Avaliação Atuarial 2025, elaborada pela empresa Exacttus Consultoria Atuarial: data focal dos dados 31 de dezembro de 2024, páginas 34, 35 e 36 Anexo II - Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), documento datado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJALMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2026	2027	2028	COMPENSAÇÃO
IPTU	Isenção	Incentivos fiscais Lei nº 1.797/2019 alterada pela Lei nº 1.958/2023	53.000.000,00	55.942.000,00	226.621.000,00	Previsão conforme Art. 14, inciso I, e Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000
IPTU	Isenção	Aposentados, pensionistas viúvos(as), aqueles que recebem o Benefício Assistencial (BPC/LOAS) e pessoas com deficiência ou doença grave, ou com dependente nessa condição. Lei nº 1.419/2010, alterada pela Lei nº 1.900/2022	3.883.000,00	4.099.000,00	16.605.000,00	
IPTU	Isenção	Imóvel localizado em conjuntos habitacionais de origem da CDHU. Lei nº 1.422/2010	451.000,00	476.000,00	1.928.000,00	
IPTU	Isenção	Desconto por Pagamento Antecipado Art. 31, § único, incisos I e II, da Lei Complementar nº 68/2005, conforme redação conferida pela Lei Complementar nº 80/2006	2.801.000,00	2.956.000,00	11.975.000,00	
IPTU	Isenção	Imóveis dos loteamentos Jardim Jurupari e Vila Coral Art. 1º, § 1º, e do art. 3º da Lei nº 1.564/2014	400.000,00	422.000,00	1.710.000,00	
IPTU	Isenção	Doadora de leite materno. Art. 8º da Lei nº 2.900/202	150.000,00	158.000,00	640.000,00	
TSLR	Isenção	Aposentados, pensionistas viúvos(as), aqueles que recebem o Benefício Assistencial (BPC/LOAS) e pessoas com deficiência ou doença grave, ou com dependente nessa condição. Lei nº	1.252.000,00	1.321.000,00	5.351.000,00	
TSLR	Isenção	Imóvel localizado em conjuntos habitacionais de origem da CDHU. Lei nº 1.422/2010	76.000,00	80.000,00	324.000,00	
TSLR	Isenção	Doadora de leite materno. Art. 8º da Lei nº 2.900/202	22.500,00	24.000,00	97.000,00	
Taxas de licença	Isenção	Contribuintes elencados no art. 122 do CTM. Art. 122 da Lei Complementar nº 68/2005	200.000,00	211.000,00	855.000,00	
Taxas de serviços funerários	Isenção	Artigos 90, 91 e 92 da Lei Complementar nº 69/2005	150.000,00	158.000,00	640.000,00	
Créditos tributários	Remissão	Lei nº 756/1990	1.500.000,00	1.583.000,00	6.413.000,00	
IPTU	Remissão	Vítimas de desastres naturais. Lei nº 1.950/2023	800.000,00	844.000,00	3.419.000,00	
TSLR	Remissão	Vítimas de desastres naturais. Lei nº 1.950/2023	120.000,00	127.000,00	514.000,00	
<b>Total</b>			<b>R\$ 64.805.500,00</b>	<b>R\$ 68.401.000,00</b>	<b>R\$ 277.092.000,00</b>	-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2026**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

<b>EVENTO</b>	<b>VALOR PREVISTO PARA 2023</b>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

NTE: Sistema Cecam, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJURU  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2026

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais	4.000.000,00	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.	4.000.000,00
Assunção de Passivos	600.000,00		600.000,00
Assistências a epidemias Assistência a Calamidade Pública	30.000.000,00		30.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>34.600.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>34.600.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Receita	100.000.000,00	Contingenciamento de despesas orçamentárias	100.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	1.000.000,00		1.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	5.000.000,00		5.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>106.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>106.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>140.600.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>140.600.000,00</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, 27/04/2024



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR INFORMA QUE SE ENCONTRA NESTA EDILIDADE O PROJETO DE LEI Nº 64/2025 RELATIVO AO “PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026 À 2029 E O PROJETO DE LEI Nº 65/2025 RELATIVO À “LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2026”, INFORMAMOS AINDA AOS INTERESSADOS QUE DESEJAREM OBTER CÓPIAS, QUE OS MESMOS FICARAM À DISPOSIÇÃO NO SITE DA CÂMARA ([www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)) A PARTIR DE 20/05/2025.

EDIVILSON LEME MENDES  
PRESIDENTE

## Vereadores

Adriano Enfermeiro

Adriano Tica

Clebinho

Diogo Japa

Dr Vinícius Zago

Edinho Domingues

Flávio Comajo

Izelda

Lele Aprigio

Lê Martins

Mané do América Palavra do Presidente

Marcelo do Gás Agenda de Sessões

Pretinho Composição da Mesa

Reinaldo Santos Lista de Presença

Saulo Anderson Comissões

Tarcísio do Mercado Pauta da Sessão

Home Page Will do Pesqueiro

## Sessões

## Cidade

História

Hino Municipal

Padroeiro

Ferrovia Portland

Livro Histórico

Brasão e Bandeira

## Legislação

Base Legislação

Lei Orgânica de Cajamar

Regimento Interno

## Proposituras

Indicações

Requerimentos

Projetos de Lei

Moção

## Atendimento



Localização e Contato

Dúvidas Frequentes

Sistema e-SIC

Atendimento da Ouvidoria

# Seja Bem-Vindo! Conheça a Câmara

Prestigie a Câmara Municipal de nossa cidade. Nossas sessões acontecem sempre nas segundas e últimas quartas-feiras de cada mês com início ao meio dia. Você também pode assistir tudo On-Line aqui no nosso portai...

Conheça os Vereadores →





### Solicitações no E-SIC

Faça aqui as suas solicitações com pedidos de informações conforme a legislação vigente



### Ouvidoria da Câmara

Fez uma solicitação e não foi devidamente atendida? Envie a sua questão para a ouvidoria



### Palavra do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Pretinho, tem uma mensagem para você!



### Escola do Legislativo

Clique Aqui e conheça a Escola do Legislativo cajamarense e confira todos os cursos disponíveis

## Informativo à População

!upA 2223A

Encontra-se disponível o Projeto de Lei nº 2023 relativo a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026

Lei De Diretrizes Orçamentárias 2026



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 122– GP

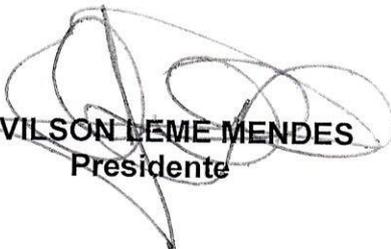
Cajamar, 05 de junho de 2025.

Prezado Senhor:

Em Cumprimento ao artigo 180 §1º do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência, para exame e parecer, cópia autêntica do Projeto de Lei de nº 64/2055, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026** e Projeto de Lei de nº 65/2025 que **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026 À 2029** dá outras providências.

Outrossim, informo que não houve emenda no prazo de 15 dias realizada pelos vereadores.

Sem outro motivo, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e consideração.

  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente

Ilustríssimo Senhor,  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Cajamar/SP



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 001 – GV

Cajamar, 09 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Solicitamos Vossa Excelência que seja efetuada a convocação junto ao Executivo Municipal dos senhores Secretários Municipais para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 17 de junho do corrente ano às 10:00 hs. No Plenário desta Casa de Leis para explanação e discussão ao Projeto de Lei Nº 64/2025 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2026” (LDO) e Projeto de Lei Nº 65/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026 à 2029 e dá outras providências” (PPA).

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Vice-Presidente  
Comissão de Finanças e Orçamentos

Excelentíssimo Senhor,  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
**PRESIDENTE**  
Câmara Municipal de Cajamar



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1456**

Quarta-feira 11 de junho de 2025

Página | 15

RENATA DI NIRO PERISSOLI  
Diretora do Legislativo

**RESOLUÇÃO Nº 260, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a regulamentação do § 3º do art. 20 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º. Os direitos dos vereadores ao décimo terceiro salário e ao gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, assegurados no § 3º do art. 20 da Lei Orgânica do Município, ficam regulamentados de acordo com o disposto nesta resolução.

Art. 2º. As férias anuais remuneradas deverão ser usufruídas no período de recesso da Câmara Municipal, podendo dividir-se em no máximo dois períodos.

§ 1º. Não serão concedidas férias durante o período da Sessão Legislativa Ordinária anual, que desenvolve-se de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 2º. Poderá a Mesa Diretora deferir o gozo das férias durante o período da Sessão Legislativa Ordinária anual, mediante requerimento justificado do vereador e a ausência não causar prejuízo ao desenvolvimento das sessões e demais competências da Câmara Municipal.

§ 3º. A Mesa Diretora poderá conceder férias anuais coletivas aos vereadores, independentemente de requerimento, observadas as disposições deste artigo.

§ 4º. O gozo das férias anuais será suspenso na data de Sessão Legislativa Extraordinária convocada, salvo na hipótese de convocação de suplente na forma da Lei Orgânica.

Art. 3º. A Lei complementar nº 64, de 1º de novembro de 2005, será aplicada aos direitos dos vereadores ao décimo terceiro salário e ao gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, observadas as disposições desta resolução.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas por dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo do cômputo do período aquisitivo já decorrido aos direitos assegurados no § 3º do art. 20 da Lei Orgânica do Município e aqui regulamentados, bem como revoga as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 11 de junho de 2025.

EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI  
Diretora do Legislativo

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01, EM 17 DE JUNHO DE 2025**

**(ÀS 10:00 Hrs)**

**PAUTA-CONVITE**

A Câmara Municipal de Cajamar tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas, e quaisquer outros seguimentos representativos da população, para participarem de Audiência Pública, no dia 17/06/2025, às 10:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Cajamar, onde será discutido e debatido o Projeto de Lei nº 64/2025, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências (LDO) e projeto de Lei nº 65/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências (PPA).



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1456**

---

Quarta-feira 11 de junho de 2025

Página | 16

---

Cajamar, 10 de junho 2025.

**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente

**DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

(extrato do RI)

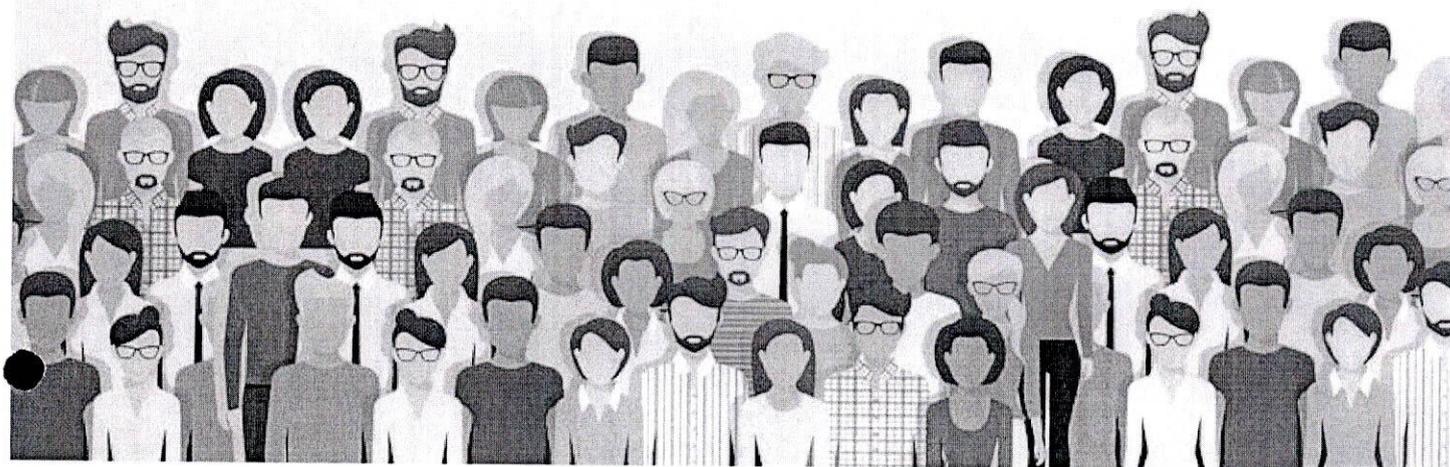
Nos termos do Regimento Interno, terão voz: Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Diretores Municipais e Titulares de Cargos Superiores da Administração, convidados oficiais, instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado e eleitores.



**DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR**

Email: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0038

# AUDIÊNCIA PÚBLICA



## Convite para Audiência Pública N° 1 em 17 de Junho de 2025

Evento acontecerá no Plenário da Câmara Municipal às 10h



11 de Junho - A Câmara Municipal de Cajamar tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas, e quaisquer outros seguimentos representativos da população, para participarem de Audiência Pública, no dia 17/06/2025, às 10:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Cajamar, onde será discutido e debatido o Projeto de Lei nº 64/2025, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências (LDO) e projeto de Lei nº 65/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências (PPA).

Nos termos do Regimento Interno, terão voz: Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Diretores Municipais e Titulares de Cargos Superiores da Administração, convidados oficiais, instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado e eleitores.

[Baixar Anexo](#)



Leia Também

Vereadores

Adriano Enfermeiro

Adriano Tica

Clebinho

Diogo Japa

Dr Vinícius Zago

Edinho Domingues

Flávio Comajo

Izelda

Lele Aprigio

Lê Martins

Mané do América Palavra do Presidente

Marcelo do Gás Agenda de Sessões

Pretinho Composição da Mesa

Reinaldo Santos Lista de Presença

Saulo Anderson Comissões

Tarcísio do Mercado Pauta da Sessão

Will do Pesqueiro Vídeos TV Câmara

Sessões

Cidade

História

Hino Municipal

Padroeiro

Ferrovias Portland

Livro Histórico

Brasão e Bandeira

Legislação

Base Legislação

Lei Orgânica de Cajamar

Regimento Interno

Proposituras

Indicações

Requerimentos

Projetos de Lei

Moção

Home Page

Notícias



Localização e Contato

Dúvidas Frequentes

Sistema e-SIC

Atendimento da Ouvidoria

# Seja Bem-Vindo! Conheça a Câmara!

Prestige a Câmara Municipal de nossa cidade. Nossas sessões acontecem sempre nas segundas e últimas quartas-feiras de cada mês, com início ao meio dia. Você também pode assistir tudo On-Line aqui no nosso portal...

Conheça os Vereadores →



A Câmara Municipal informa que encontra-se disponível para download o [PROJETO DE LEI Nº 64/2025 RELATIVO AO "PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026 à 2029](#) e o [PROJETO DE LEI Nº 65/2025 RELATIVO À "LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS](#) para o ano de 2026.



### Solicitações no E-SIC

[Faça aqui as suas solicitações com pedidos de informações conforme a legislação vigente](#)



### Ouvidoria da Câmara

[Fez uma solicitação e não foi devidamente atendido? Envie a sua questão para a ouvidoria](#)



### Palavra do Presidente

[O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Pretinho, tem uma mensagem para você!](#)



### Escola do Legislativo

[Clique Aqui e conheça a Escola do Legislativo cajamarense e confira todos os cursos disponíveis](#)

## Informativo à População



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 125/2025 – GP

Cajamar, 09 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Ref. "Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual para Quadriênio 2026 à 2029 (PPA)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa e seus trâmites de Direito e Requerimento da Comissão de Finanças e Orçamento, informar, a solicitação da convocação do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, acompanhado dos demais Secretários, para explanar e discutir em Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 17 de junho, terça-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 64/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Projeto de Lei Nº 65/2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026 à 2029 e dá outras providências" (PPA), conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aproveitamos o ensejo, para estender o convite a Vossa Excelência e a todos seus Secretários, que se possível, as presenças, muito honrará esta Casa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe a expressão de elevada estima e distinta consideração.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

SMP/vas





## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1459

Segunda-feira 16 de junho de 2025

Página | 71

**ATO DECISÓRIO Nº142/2025;** Lígia Cristina Ferreira Santos portador do RG: 27.770.447-9; PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré - Escola na EMEB Karine Pereira Santiago, Cajamar - PEB I no Colégio Municipal Profª Helena Chaves Demange, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

**ATO DECISÓRIO Nº143/2025;** Juliana Leal de Moraes Mattana portador do RG: 40.175.468-6; PEB I na EMEF Profª Elizabeth Parminondi Romero, Barueri - PEB I - Perfil Educação Infantil - Pré - Escola na EMEB Karine Pereira Santiago, Cajamar. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

**ATO DECISÓRIO Nº144/2025;** Marli da Silva portador do RG: 34.617.676-1; Vice Diretora na EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves conforme Portaria nº 1.436/2024, Cajamar - PEB II Ciências no Colégio Professor Imideo Giuseppe Nérici, Santana de Parnaíba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Cajamar, 16 de junho de 2025.

Vivian Oliveira Cristino de Melo  
**Apoio Operacional**  
**Departamento de Planejamento Educacional**

Egler Francisco Villela Paulino  
**Chefe de Divisão**  
**Departamento de Planejamento Educacional**

Margareth Tebas  
**Diretor**  
**Departamento de Planejamento Educacional**

Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA  
**Secretário Municipal de Educação**

### PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
  - Contrato nº 11/2023, assinado em 14/06/2023.
  - Modalidade: Art23, II, "a", da L.F. 8.666/93 e suas alterações.
  - Contratado: CajamarNet Serviços de Internet LTDA.
  - Objeto: manutenção de homepage, da Câmara Municipal de Cajamar
- Aditamento nº 2 ao contrato nº 11/2023, com fundamentos na L.F. 8.666/93 e suas alterações.  
Valor Mensal: R\$ 9.122,17  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01, EM 17 DE JUNHO DE 2025

(ÀS 10:00 Hrs)

##### PAUTA-CONVITE

A Câmara Municipal de Cajamar tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas, e quaisquer outros seguimentos representativos da população, para participarem de Audiência Pública, no dia 17/06/2025, às 10:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Cajamar, onde será discutido e debatido o Projeto de Lei nº 64/2025, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências (LDO) e projeto de Lei nº 65/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências" (PPA).

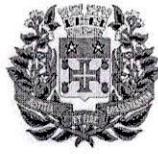
Cajamar, 10 de junho 2025.

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

(extrato do RI)



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1459**

---

Segunda-feira 16 de junho de 2025

Página | 72

---

Nos termos do Regimento Interno, terão voz: Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Diretores Municipais e Titulares de Cargos Superiores da Administração, convidados oficiais, instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado e eleitores.



**DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR**

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0038

01ª (Primeira) Audiência Pública da Câmara Municipal de Cajamar, referente aos Projetos de Lei 64/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências", e do Projeto de Lei nº 65/2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências", realizada em 17 de junho de 2025

Nome	Cargo	Assinatura
VENILTON ASSIS DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	[Assinatura]
MICHAEL CAMPOS CUNHA	SECRETARIO	[Assinatura]
Felipe Silva Reis	Chefe de Divisão	[Assinatura]
Cidimar Lima	CHEFE DE DIVISAO	[Assinatura]
Daniel Barros	"	[Assinatura]
Kathiane H. P. Patuca	Secretaria	[Assinatura]
Fabiane Barbosa	"	[Assinatura]
Francinete B. P. Lima	Controladora Geral	[Assinatura]
Marta Maria V. Jones	Controladora Geral	[Assinatura]
Quise Castro	Chefe de Divisão	[Assinatura]
Felipe Neres Augusto	Comissário Interno	[Assinatura]
Juariana B. S. Pereira	Sec. Fazenda - Diretora	[Assinatura]
Gabrielly F. de Oliveira	auxiliar administrativo	[Assinatura]
Ana Carolina G. Bastian de Moraes	agente administrativo	[Assinatura]
Julio W. de Oliveira	Chefe de Divisão	[Assinatura]
Rodrigo Nascimento	Sec. de Turismo e Cultura	[Assinatura]
Jaqueline W. Batista	Sec. de Fazenda	[Assinatura]
Cesar Leandreu	Sec. da Fazenda	[Assinatura]
Marcelo Pinheiro	Sec. de Fazenda	[Assinatura]
Maurício H. da Silva	Ag. adm	[Assinatura]
Rodrigo Lucas do Prado	COMISSARIO	[Assinatura]
Douglas Barbo Castro	Controlador	[Assinatura]
João Paulo M. Nogueira	Sec. Administrativa	[Assinatura]
Gabriel Neres	Financeiro	[Assinatura]
Valdemar Paulo Gomes	Controlador Interno	[Assinatura]

Nome	Cargo	Assinatura
Afonso Barbosa	Secretário	
Lauro Ellen Araújo	Dir. Depto. Finalizacão Trib	
MOISÉS H. G. OLIVEIRA	DIRETOR DEPTO REC. TRIBUT.	
Révis Souza	Secretário	
NEDSON S-S TILHO	SECRETÁRIO	
Stefânia Santes	Subsecretaria Comunicação	
Alvaro B. Soares	Assessoria Operacional	
LUIS CARLOS O LIDEIRA	DIR. FINANCEIRO	
Stefany Pereira	Assessora	
Natália Pacheco	Assessora	
Edilene B. de Almeida	Assessora	
Regina Boppert. Stepanz	Assessora	
Helena P. Traus	Assessora	
Renata Ni-mio	Diretora Legislativa	
Viviane Pedrose	Diretora Comunicação	
Adriana P.C. Shire	Diretora Escola Legal	
Samuel J. de Souza	Coordenadora Educação Legis.	
Daisy Lopes Silva	Assessora	
Breno Di Francescantonio	Secretário TI	
Carla Regina	Assessora	
MARIO JOSE AMARAL	SEC. Emp. e Pol. Trib.	
Alexandro Dias Martins	VEREADOR	
Edson DA SILVA DOMINGOS	VEREADOR	
Adriano Gonçalves de Almeida	VEREADOR	
William Silvio Almeida	VEREADOR	
Renato dos Santos	VEREADOR	
Edilene de Medeiros	VEREADOR	
MAURO DA ROCHA	VEREADOR	
Alves Cabulo	Assessoria	
Edilene de Medeiros	F. Maker	



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## PARECER N° 161/2024

Ref.: projeto de lei n° 65, de 14 de maio de 2025

Assunto: projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026

Interessado: Exmo. Sr. Presidente da Câmara do Município de Cajamar

Trata-se o presente protocolado de projeto de lei ordinária que “*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

A propositura é de autoria do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cajamar e vem acompanhada de justificativa, por meio da mensagem n° 27/2025, a qual solicita a deliberação desta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

É o relatório. Às considerações jurídicas e à conclusão.

De início, cumpre destacar que a análise desta Procuradoria Jurídica fica adstrita à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das proposições legislativas, a caracterizar uma avaliação exclusivamente técnica. Assim, não cabe a este órgão técnico-jurídico adentrar no mérito da proposição, isto é, realizar um juízo quanto à sua conveniência e oportunidade.

Nessa esteira, o projeto em epígrafe é **formalmente constitucional e legal** quanto à competência legislativa. Os Municípios detêm competência para legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, I, da CF e art. 9º, X, da Lei Orgânica do Município, bem como para fixar as diretrizes orçamentárias, na forma do art. 165, II, da CF, reproduzido por simetria no art. 95, II, da Lei Orgânica.

O projeto de lei em referência, também, é **formalmente constitucional e legal** com relação à iniciativa de leis. Trata-se de projeto de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do referido art. 165, II, da CF, reproduzido por simetria no art. 95, II,

---

Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, 555 – CEP: 07.750-000 – Cajamar –SP.

Tel./Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6866 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc.juridico@terra.com.br

F



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

da Lei Orgânica. Como se pode observar, foi devidamente atendida a reserva de iniciativa, consoante mensagem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Por fim, **quanto aos aspectos formais da presente proposição, verificamos que o projeto contém todos os requisitos elencados pelo artigo 141 do Regimento Interno da Câmara.** Verificam-se ementa de seu objetivo, enunciação da vontade legislativa, divisão em artigos numerados, claros e concisos, menção da revogação das disposições em contrário, assinatura do autor e justificção.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, por ser matéria de competência do município e de iniciativa do exmo. Senhor Prefeito, bem como cumpridos os demais requisitos legais, **opinamos pela constitucionalidade e legalidade do projeto de lei em destaque**, que poderá ser apreciado, quanto ao mérito, pelo soberano Plenário.

Por se tratar de Lei Ordinária de Diretrizes Orçamentárias, **dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara, em um só turno de votação**, para sua aprovação, e deverá ser **devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa**, nos termos do art. 53 e 57, I, e do § 6º do art. 99 da Lei Orgânica do Município.

É o parecer, s.m.j.

Cajamar, 17 de junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE MARTINS

Procurador da Câmara

OAB/SP 437.085

---

Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, 555 – CEP: 07.750-000 – Cajamar –SP.

Tel./Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6866 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc.juridico@terra.com.br



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## **Parecer Nº 93/2025, da Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei Nº 065, de 14 de Maio de 2025.**

Projeto de Lei nº 065/2025, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, cuja ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências.

### **1 - INTRODUÇÃO**

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei nº 065/2025, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, cuja ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências,” acompanhada de mensagem nº 026/2025.

A propositura devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajamar, após juízo favorável de admissibilidade nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essas Comissões para análise e emissão de parecer, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores.

É o sucinto relatório

### **2 - ANÁLISE**

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer nº 162/2025 da procuradoria jurídica desta Casa Legislativa, a avaliação será adstrita a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das proposições legislativas, devendo continuar nos trâmites legais desta Casa.

Página 1/2



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## **Parecer N° 93/2025, da Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei N° 065, de 14 de Maio de 2025.**

Quanto à redação do Projeto em discussão, entendemos que não há incorreções e que o Projeto de Lei, respeita os padrões técnicos exigidos pela casa.

### **3 – CONCLUSÃO**

Ante o exposto, opinamos pela admissibilidade do Projeto de Lei n° 065/2025, apto a ser apreciado, quanto ao mérito, pelo plenário desta Edilidade.

É como votamos.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**ALEXANDRO DIAS MARTINS**  
Presidente

  
**FLÁVIO MARQUES ALVES**  
Vice-Presidente

  
**ELISON BEZERRA SILVA**  
Secretário

Página 2/2